



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 807/2026 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras**, indicando, por meio deste, **O REPARO DAS TOMADAS ELÉTRICAS, LOCALIZADAS NA PRAÇA DA PONTE QUE LIGA OS BAIRROS SÃO JOSÉ/PALMITAL.**

- Segue imagem da atual situação:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme visita feita ao local, solicitamos que seja feita a realização de manutenção e reparo nas tomadas elétricas localizadas na Praça da Ponte, tendo em vista que diversas unidades se encontram danificadas e sem condições adequadas de uso.

A situação atual compromete a utilização do espaço público para atividades recreativas, culturais, esportivas e eventos comunitários que dependem do fornecimento de energia elétrica. Além disso, as tomadas avariadas podem representar riscos à segurança dos frequentadores, especialmente em períodos de chuva ou quando há exposição de componentes elétricos.

Dessa forma, o reparo das instalações elétricas é necessário para garantir a segurança da população, a preservação do patrimônio público e o pleno funcionamento da praça, proporcionando melhores condições de uso para moradores e visitantes.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **15/06/2026 11:25**

Checksum: **D1D536449495CCDE8C1102C3AF0C5A9F41A8D5DC6D25B5041C9CD4B9E532A82A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.